



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 114/2015, 09 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

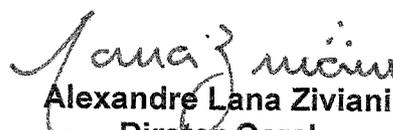
-Considerando MEMO/Nº209/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI expedido pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem e Formação Pedagógica para Enfermeiros.

Art. 1º - DESIGNAR membros para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento do Regimento Interno do laboratório de Enfermagem no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del Rei.

Representatividade	Servidor	Siape
Presidente	Bernadete Malta Barroso	2080073
Membro	Angélica Aparecida Amarante Terra	2144316
Membro	Ernani Coimbra de Oliveira	1792966
Membro	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro	Isabel Cristina Adão Schiavon	1753407
Membro	Isabella Cristina Moraes Campos	1781282
Membro	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Membro	Silas Santana Nogueira	2147497
Membro	Suzana Vale Rodrigues	1051668

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013